

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 15/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Ata da Reunião de 05 de junho	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 18 de junho	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Miguel Costa</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

Período de Intervenção Aberto ao Público

----- O Senhor Município *Manuel Brízido* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Senhor presidente, as suas palavras preferidas na última Assembleia para connosco, para mim e com o Dr. *David*, mas o Dr. *David* hoje aqui presente estará aqui para se defender. Eu defendo-me a mim próprio. Não são do nosso agrado. O senhor automaticamente tentou ferir a nossa idoneidade quando disse o que disse. Está escrito e gravado em Ata. O senhor não pense em alongar a família, porque a minha família é grande, mas não é tão grande como tal. Tem que respeitar para ser respeitado. Isso é a regra do bom viver e da boa educação.

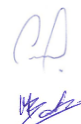
Senhor presidente, para ser um homem de palavra, já tinha cumprido o que prometeu aqui neste lugar no dia 25 de julho de 2025. Disse, na altura, ao Vereador Dr. *Duarte Travanca* que, se os testes fossem favoráveis a nós, automaticamente retiraria a tirolesa o mais depressa possível, coisa que ainda não fez. Também não está a andar, é verdade, mas, enquanto está ali, perturba alguém.

Sei de uma fonte segura, porque são as fugas de informação que saem desta casa para fora. A Junta de Freguesia de Mirandela está disposta a gastar, tanto você como a Câmara, para que realmente a tirolesa não saia do lugar onde está. Pois bem, também gostava de ver, até quase pagava para tal, até quase vos desafio para tal, para que isso aconteça, porque o senhor não é um homem de palavra. Se fosse um homem de palavra, não queria que alguém estivesse a ser prejudicado como nós estamos, eu e a minha mulher.

Reveja-se em nós, meta a mão à consciência e veja o que nós estamos a sofrer. A minha mulher, um dia, vou encontrá-la numa cozinha de inverno com um banco ao lado dela e uma corda para se enforcar. Mas digo-lhe: se um dia isso acontecer, ela lá para baixo não vai sozinha. Garanto-lho eu. Isto não é uma ameaça, apenas um aviso.

Senhor presidente, em relação à reunião, estávamos de acordo que a reunião tivesse lugar. Hoje, a reunião e a tirolesa, para nós, são um não assunto. E o Dr. *David* estará de acordo comigo, porque é a pessoa que me representa. Nós não queremos assistir à reunião. O senhor, para retirar a tirolesa, não precisa de reunião. Se quiser pô-la a trabalhar, não precisa de reunião. Se quiser lá fazer um muro, não precisa de reunião. Se quiser lá fazer o que quer que seja, não precisa de reunião.

Mas atenção, mais uma vez, não são ameaças, mas aviso-o: cuidado. Se lá tentar colocar um muro, uma carreira de árvores vai pegar fogo. O senhor vai querer dar cabo da minha vida. Eu tinha tudo, hoje, no momento, para ser uma pessoa feliz. Estamos a ser pessoas infelizes, a perder muita qualidade de vida. Devia ter vergonha de não respeitar, em 2017, o que eu fiz por vocês. Todos, com exceção de algumas pessoas aqui.



Senhor Presidente, todos os parques deviam ter uma casa de banho e um bebedouro. A minha neta, há dias, andava no parque do Goiano, e deu-lhe vontade de fazer as necessidades, como pode dar a um adulto. Sabe onde é que fez? Nas cuequinhas.

Há dias mandei-lhe uma mensagem e uma fotografia que mostram que agora estão a ser feitas necessidades no Parque Infantil Bairro Tua Sol, na retaguarda da nossa casa, onde nós temos que levar com os cheiros. Mas vou-lhe dizer: pode-me chamar um desonesto, pode-me chamar um mal-educado, pode-me chamar o que quiser, mas, se um dia voltar a acontecer, vai recebê-lo como presente.

Não precisa de mim, eu sei, mas eu também não preciso de si. Você, para mim, é uma carta fora do baralho. Irei fazer tudo por tudo para que cada vez que o confrontar nem sequer falar consigo, se for o caso, e só falar consigo quando se justificar. De outra maneira, lamento conversar consigo.

Senhor Presidente, o Presidente da Junta de Freguesia escreveu, ele defende exatamente a ilegalidade. De onde é que vem este senhor?

Senhor Presidente, o Senhor *Pereira* do Romeu disse, na última Assembleia, que havia alguém que estava a usar o carro para uso próprio. Pois bem, não é o único, mas o senhor bem sabe quem são, só que não fazem nada. Sabe porquê? São da vossa cor. Mas um dia o senhor há de dizê-lo a quem de direito. É uma má gestão que o senhor está a fazer perante a Câmara de Mirandela. O senhor não é um bom gestor para a Câmara Municipal de Mirandela.

Vocês são tão maus que isto não tinha de ser, já tinha de estar resolvido. Mas quer mitigar o quê? Olhe lá, ó Senhor Presidente, eu vou ser agressivo. Quem precisava de ser mitigado era você. Não éramos nós, nem o lugar. O lugar já foi mitigado.

Assim sendo, nós não somos contra o parque, somos a favor do parque. Você e a outra senhora é que fizeram passar uma imagem negativa às pessoas, no qual o Dr. *David* elaborou um documento para fazer ver que nós não somos contra o parque, somos a favor, embora os meus netos não gostem muito de ir para lá porque aquilo não lhes transmite muita segurança. Aquilo é para crianças com 12 e 13 anos e não é para crianças com 4 ou 5 anos.

Pois bem, Senhor Presidente, tome as medidas que quiser. Olhe que vamos ter um combate entre os dois, mas vai ser sério. Não, não faça sinal de coisa, tenha cuidado comigo.

----- O Senhor Município *David Lago* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Senhor presidente, são dois os motivos que me trazem aqui hoje, nomeadamente em minha defesa e em representação do Senhor *Manuel*.

Em minha defesa, Senhor Presidente, tenho a dizer que fiquei desagrado com as suas palavras na Assembleia Municipal, em que foi dito que nada foi feito ou que não reunimos por minha inércia, quando, na verdade, e eu quero crer plenamente que o Senhor Presidente não foi devidamente informado e não tinha conhecimento. Eu tinha-lhe enviado um *e-mail* há um mês, no dia 15 de maio. O senhor disse isso no dia 12 e eu estaria à espera dessa resposta. Fiquei desagrado, mas, como lhe disse, não quero pensar que foi com má intenção. Penso que, de facto, não foi informado e também não será essa a sua responsabilidade. Estas coisas acontecem.

Mas peço que reconheça e que se retrate, porque, para mim, profissionalmente é mau, pessoalmente é mau, e ligaram-me inúmeras pessoas a perguntar: "Então, tu não dizes nada?" Eu disse: "Não, não foi assim que as coisas aconteceram." E, por acaso, disse: falámos informalmente, a seguir mandei um *e-mail* e estou à espera da resposta. Acho que reconhece isso e estamos bem em relação a esse assunto.

Senhor Presidente, em relação ao restante, nomeadamente, em concreto, à referida tirolesa, o Senhor Presidente sabe bem que, quando iniciou as suas funções, assumiu comigo um compromisso, até foi via telefónica, que mais tarde foi assumido formalmente por si em Assembleias Municipais e em Reuniões de Câmara: que, se fosse realizado um teste sonoro e esse teste excedesse os limites legais, ou seja, se a tirolesa fosse considerada ilegal, e sabe perfeitamente que é ilegal, coisa que eu até poria em dúvida se aquilo cumprisse o nível de ruído exigível para este tipo de equipamentos, o facto é que excede e não pode estar naquele local.

Senhor Presidente, digo-lhe uma coisa, e acho que isto é benéfico para todos: tanto para o município, como para este cidadão, para toda a gente e para os utilizadores do parque. Se é ilegal, o senhor sabe, pelo compromisso que assumiu, que terá de ser retirada, Senhor Presidente. E cessamos com esta conversa de uma vez por todas.

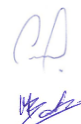
Outra coisa, Senhor Presidente, que também me perturba e que me traz aqui é ver detentores de órgãos autárquicos, que nada têm a ver com isto, virem para o *Facebook* dizer que, sim, senhora, tudo farão para que fique e para que continue, quando sabem desta ilegalidade. Ou seja, isto é defender e perpetuar uma ilegalidade. E o Senhor Presidente nada faz também quanto a isto.

Eu pedia-lhe, faço-lhe aqui um apelo sensato. Eu sei que muitas vezes as decisões são difíceis e não são politicamente convenientes. Se calhar será este o caso, Senhor Presidente, e eu entendo isso. Entendo que há mais pessoas que querem a tirolesa do que pessoas que não a querem. Eu entendo isso.

Mas a questão aqui, Senhor Presidente, foi o compromisso que o senhor assumiu. Tenho-o como um homem de bem e de palavra, e a verdade é que aquilo é ilegal. E o que diz o teste sonoro é que a tirolesa em si é irreversível, terá de ser retirada. A mitigação será para o restante equipamento, e isso nem se põe em causa, porque o senhor *Manuel* nunca colocou esse problema.

Eu peço, Senhor Presidente, para bem de todos e para terminarmos esta questão de uma vez por todas: tem esse pressuposto, está ilegal. O senhor assumiu esse compromisso, retire-a de uma vez. Acho que fazia um bom trabalho e que era positivo para todas as partes.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.



Naturalmente começo por responder ao Dr. *David Lago*, que efetivamente, quando proferi aquelas declarações na Assembleia Municipal de 12 de junho, não tinha conhecimento, embora nós tivéssemos falado informalmente. Aliás, eu não falei com o seu constituinte porque ele o nomeou a si como representante neste assunto e privilegiámos sempre esta relação de comunicação, entenda-se.

Eu perguntei, e nem quero trazer para aqui a questão do que foi dito, porque é que não estaria em causa a reunião. Eu não o vou dizer aqui na Reunião de Câmara, mas, se tiver que o dizer em algum lado, terei que o dizer. Eu naturalmente fiquei à espera e lamento. Estou aqui para, com toda a humildade, dizer que, no dia em que proferi essas declarações na Assembleia de Municipal 12 de junho, desconhecia que vocês já tinham solicitado a reunião. Por essa razão, humildemente, peço desculpa. Não sabia. Tive conhecimento depois.

E não foi feita, já para dar aqui uma resposta cabal, porquê? Porque os nossos técnicos, na leitura e interpretação que fazem do relatório, entendem que há efetivamente possibilidade de mitigar esse ruído. Então, estamos à espera que nos digam quais são as ações de mitigação e qual é o custo dessas ações de mitigação. Para podermos avaliar, e só por isso é que ainda não evoluímos para a resposta ou para a reunião, porque percebemos agora que já não é possível a reunião e que nem vale a pena fazê-la. Portanto, foi só por esta razão. Não foi por mais nenhuma.

Para resumir, lamento ter proferido aquelas declarações. Peço desculpa por tal, porque desconhecia. Em momento algum tentei beliscar a idoneidade de quem quer que fosse, muito menos a sua. Portanto, esse é um assunto encerrado.

A resposta ficou para depois de eu ter tomado conhecimento, por escrito, porque antes, tínhamos conversado os dois e sabíamos o que estava em causa. Alguém não passou a informação. São coisas que acontecem e eu não tinha conhecimento. Eu só digo aquilo de que tenho conhecimento. Poderia ter perguntado antes, é verdade, mas não foi possível. Na Assembleia, como temos de dar resposta de imediato, muitas das vezes não temos a preparação nem os dados suficientes para o fazer, e foi o que aconteceu.

Naquele momento, e posso prová-lo, está aqui o Chefe de Gabinete, que o pode confirmar, eu não tinha conhecimento dessa informação, embora ela estivesse na posse do município e do Gabinete de Apoio à Presidência. Isso é, curiosamente, verdade.

Quanto às outras questões, neste momento a tirolesa está perfeitamente inoperante, está inativa, porque também carecia de uma intervenção, uma vez que estava com problemas técnicos, assim como restantes equipamentos do parque. Neste momento, o parque está todo em condições de ter os equipamentos utilizados, com exceção da tirolesa. Portanto, a tirolesa, neste momento, é um não problema.

Nós não temos garantia rigorosamente nenhuma, pela análise feita ao relatório, de que efetivamente promove ruído para além do normal. Aquilo que eu disse foi que, se efetivamente se confirmar que é impossível mitigar esse ruído, ela será retirada. Eu sou coerente e este Executivo é coerente. Aquilo que nós estamos à espera é de perceber quais são as medidas mitigadoras e, sobretudo, qual é o custo, porque, se houver um custo superior ao próprio parque, não se justifica. Portanto, essa é a nossa questão.

Não queremos, em momento algum, não obstante percebermos que é um equipamento querido por muita gente, manter algo que faça mal a alguém. Estaremos aqui para fazer este trabalho, como faríamos com qualquer outro município, tenha ele o nome que tiver, porque nada nos move contra ninguém em particular.

Tudo o resto são questões sobre as quais nem sequer me irei pronunciar e vou pensar sobre o assunto e perceber se devo tomar alguma medida concreta em relação a este tipo de afirmações, porque quem está a ser ferido aqui não é *Vitor Manuel Correia*, é o Senhor Presidente da Câmara.

Se fosse o *Vitor Manuel Correia*, poderia ter uma atitude, mas o Senhor Presidente da Câmara tem de ser respeitado e não pode estar aqui sujeito a este tipo de situações, seja o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor *Vitor Manuel Correia* ou qualquer outra pessoa. Portanto, isso não é possível.

----- O Senhor Município *David Lago* disse: Senhor Presidente, estou esclarecido. Peço-lhe desculpa, mas só agora. Se me permite uma pequena observação.

Neste caso, o que eu entendo do relatório, Senhor Presidente, é que a tirolesa em si, esse equipamento em concreto, tem de sair e não está sujeita a medidas de mitigação. A mitigação será em relação aos restantes equipamentos, que também excedem ligeiramente esses níveis de ruído.

Porque o Senhor *Manuel* não se importa com os outros equipamentos. A questão dele é a tirolesa. Portanto, penso que isto é muito fácil de resolver, se houver essa vontade. Assim termino e fica à sua consideração.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Está a consideração dos nossos técnicos essa avaliação. Muito obrigado.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Cumpre-me, neste momento, assinalar os principais eventos e atividades institucionais desenvolvidas desde a última Reunião de Câmara pelo Executivo.

No dia 18 de junho, reunimos com a Eng.^a Rosa Saraiva, Gestora Regional de Bragança e Guarda das Infraestruturas de Portugal, onde abordámos vários assuntos que dizem respeito ao nosso território, nomeadamente a Ponte Machado Vaz, a Estrada Municipal 578, a Estrada 206 e outros assuntos.

Também no mesmo dia estivemos presentes na abertura da primeira edição da Feira Agrícola de Bragança.

No dia 19, reunimos com a Vetor Estratégico, entidade que presta consultadoria na área do património cultural, nomeadamente para a preparação da candidatura da alheira a património imaterial. Tivemos também na cerimónia de inauguração do Laboratório de Meteorologia da Associação de Municípios do Douro Superior para Fins Específicos. Estivemos ainda presentes na Festa Solidária da Criança do Centro de Infância Arco-Íris.

No dia 20, participámos numa sessão pública promovida pela Academia Portuguesa da Água, subordinada ao tema "Oceano, Ciência e Saúde Pública: da Evidência Científica à Decisão Política", que decorreu na Ecoteca. Estivemos também na cerimónia de entrega de prémios do Concurso Vinhos de Trás-os-Montes, promovido pelo Município de Mogadouro e pela Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes. Aproveito para dar os parabéns às nossas marcas premiadas.

Participámos igualmente no 26.º aniversário da Associação Cultural e Desportiva das Múrias, com jantar-convívio. Decorreu também o *Live Station*, na Estação das Artes.

No dia 21, estivemos na comemoração do 43.º Aniversário do Clube de Caça e Pesca da Torre Dona Chama. Participámos ainda na final regional dos Jogos Tradicionais, promovidos pela CIM - Terras de Trás-os-Montes, que decorreu em Alfândega da Fé, bem como na Feira dos Stocks, promovida pela ACIM.

No dia 22, reunimos com o Ministro das Infraestruturas, em Lisboa, cujo assunto principal foi a Ponte Machado Vaz.

No dia 23, tivemos uma reunião com jornalistas a propósito do PDM. Ainda nesse dia, reunimos com a GEMWEB para apreciação de uma proposta de tratamento de dados referentes à faturação energética do Município de Mirandela.

Estivemos também, em Vila Flor, na cerimónia de entrega dos Prémios BUPi. O Município de Mirandela foi distinguido com o segundo lugar nacional na categoria "Cidadão Primeiro", no âmbito dos Prémios BUPi 2025, promovidos pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado.

No dia 24, estivemos presentes no projeto Super-Quinas – "Jogam Todos - A Horas dos SuperQuinas", promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, cuja iniciativa contou com a participação dos alunos das Escolas Básicas Luciano Cordeiro, Fomento, Pereira e Torre Dona Chama.

Tivemos também o Conselho Municipal Cinegético, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estivemos presentes no Festival Babel, promovido pela Fundação Livraria Lello, onde houve um encontro de Vereadores da Cultura, no Mosteiro de Leça do Balio.

No dia 25, estivemos na festa de finalistas do Jardim de Infância da Escola Básica do Convento. Tivemos uma reunião com a Liga dos Combatentes, núcleo de Mirandela, e outra com o diretor do Parque Natural Regional do Vale do Tua e com o Portuga NTN.

No dia 26, realizámos uma reunião técnica com visita aos lotes da Zona Industrial. Tivemos também uma reunião com o diretor-geral da Resíduos do Nordeste.

Participámos na festa de final de ano do Jardim de Infância da Zona Verde e procedemos à entrega de prémios aos patrocinadores do Sport Clube Mirandela, na vertente da formação.

No dia 27, estivemos presentes na cerimónia oficial de abertura da Feira de São Pedro, em Macedo de Cavaleiros, e assistimos às Marchas de São João, em Vale de Asnes.

No dia 28, participámos no 19.º Festival de Música, no Auditório Municipal. Estivemos também no Dia da Canoagem, em Vale de Juncal, e presentes nos convívios de Suções e de Vale de Asnes.

No dia 29, fizemos uma visita a Torre Dona Chama e tivemos uma reunião institucional com a Unidade Local de Saúde do Nordeste para apresentação do projeto Tua Sabor.

Reunimos também com o Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão e de Cedães e estivemos na festa de final do ano letivo do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de Torre Dona Chama.

No dia 30, teve lugar a assinatura do protocolo entre as Escolas de Mirandela e a Esproarte, reforçando a oferta educativa com ensino articulado da música.

Tivemos uma reunião institucional com a Cooperativa dos Olivicultores de Valpaços, no MOA, e uma reunião na AIN-MIC com a constituição do novo conselho de administração.

No dia 01, demos as boas-vindas a dois novos trabalhadores: um técnico de sistemas e tecnologias de informação e uma antropóloga.

Tivemos uma reunião com o IRHU, por videoconferência, uma reunião com as Águas do Norte, no Cachão, e assistimos à apresentação pública do novo mandato da Associação Amar Eva.

Hoje tivemos a primeira visita técnica às lombas redutoras de velocidade da freguesia do Romeu, na sequência do que foi determinado em Conselho Municipal de Segurança, na modalidade alargada.

Finalizo realçando que estão abertas as inscrições para o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2026, dirigido a jovens com idades entre os 14 e os 30 anos. É uma oportunidade para participarem ativamente na proteção da floresta e do território, valorizando o ambiente e contribuindo para a prevenção dos riscos associados aos incêndios rurais.

Antes de terminar, gostava ainda de dizer que o Governo declarou a situação de alerta em todo o território continental. Esta declaração compreende um conjunto de medidas de carácter excecional, justificadas pelo agravamento do risco de incêndios rurais.

A situação de alerta entra em vigor às 00h00 de sexta-feira e prolonga-se até às 23h59 de segunda-feira, dia 6 de julho. É importante que todos tenhamos noção da situação que estamos a viver e das medidas preconizadas no âmbito desta situação de alerta.

Para já, é tudo. Reitero os cumprimentos, estou ao dispor para os esclarecimentos que entenderem necessários.

----- O Senhor Vereador *PAULO PINTO* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Senhor Presidente, pegava na sua última deixa. Já que vamos entrar em alerta amarelo, o que obriga todos, quer particulares quer empresas, a cumprir um conjunto de medidas, porque não? A AD propunha-lhe que fizesse entrada livre na Piscina Municipal da Maravilha. Entrada livre, já que vamos atravessar estas ondas de calor, que são tantas e que se fazem sentir significativamente em Mirandela. Era uma boa medida.

É uma proposta da AD para que, nestes dias, especialmente de alerta amarelo, a Piscina Municipal de Mirandela tenha entrada livre, a não ser por questões de segurança e de lotação.

Queria também dar uma palavra, se me é possível, relativamente ao que foi dito há pouco, no Período de Intervenção Aberto ao Público, por parte do Senhor *Manuel Brízido* e o seu Advogado. Lamento profundamente que, no dia 2 de julho de 2026, a tirolesa, o Senhor *Brízido*, o seu advogado e o Senhor Presidente da Câmara continuem envolvidos neste ambiente de indefinição em relação ao projeto da tirolesa: se é para ficar, se é para mitigar o ruído ou se é para retirar.

Lamento profundamente. É um problema que o PSD não criou. Tanto quanto sei, o Senhor *Brízido* ajudou imenso o executivo do PS nas antepenúltimas eleições contra o PSD. Veja lá como é que eu posso defendê-lo. Mas quero dizer o seguinte: lamento profundamente, em nome da AD. Nós não criámos o problema, nós não temos nada a ver com o problema, mas, na perspetiva da boa saúde política e até mental de todo este processo, resolvam-no de vez. De preferência, antes da festa. Aproveitem os foguetes da festa e resolvam este problema, porque isto já nos cansa a todos.

Nós, que não criámos o problema, também nos sentimos impotentes, porque não somos, de facto, Executivo da Câmara Municipal de Mirandela. Era desejável que este ambiente terminasse a bem entre todos, porque eu não vejo qualquer oportunidade política, quer para o PSD, quer para o PS. Ou então o PS encontra oportunidades políticas em manter este ambiente naquele bairro. Se calhar entenderá que todos os moradores que lá vivem nesta guerra contra a tirolesa votarão todos no Executivo do PS.

Olhe, eu dispenso esses votos, a bem da saúde mental e política do Concelho de Mirandela, até porque são muitas as pessoas que cada vez estão mais atentas aos nossos trabalhos e a tudo o que temos vindo aqui desenvolver, quer na Junta de Freguesia, que está a fazer um excelente trabalho, quer nos Vereadores, e não volto a falar em causa própria, quer na Assembleia Municipal.

De uma vez por todas, aquela Mirandela democrática e florida, onde dá gosto viver, deixe de ter uma tirolesa que, de certa forma, vai perturbando os documentos oficiais que se produzem, quer as Atas municipais, quer também na Assembleia Municipal. Este tema da tirolesa faz parecer que nos sentimos impotentes para resolver um problema. Sob pena de nos julgarem que, se não conseguimos resolver um problema da tirolesa, como é que havemos de resolver outro tipo de problemas?

Senhor Presidente, é isto que lhe tenho a dizer e tenho pena de o Senhor *Brízido* estar a passar por isto, de estar a passar por este problema ao ponto de ter sido constituído um advogado, o amigo *David Lago*. Senhor Presidente, até porque não é nada fácil a sua posição neste tipo de reuniões, por tudo o que aqui se diz e aqui se faz.

Sob pena de isto se agravar para situações menos agradáveis, onde as pessoas perdem a noção, a clareza e a calma, porque também acredito que nada de significativo aqui acontecerá. Resolvam este problema. Coloquem os serviços da Câmara Municipal, um dos seus Vereadores, a resolver este problema de vez. Se ficar, tem de se mitigar o ruído. Se não ficar, retire-se a tirolesa de vez e fica tudo descansado. Mas aquilo que o Senhor Advogado *David Lago* disse aqui, ele tem razão.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a AD (PSD/CDS-PP) de Mirandela congratula-se com o facto de o Governo da AD, conjuntamente com o Ministério da Saúde e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, ter implementado o serviço de medicina intensiva na Unidade Hospitalar de Mirandela, em vigor desde o passado dia 01 de julho.

A garantia de um médico intensivista em permanência, 24 horas por dia, é uma mais-valia na prestação de cuidados de saúde de qualidade à nossa população, em especial para a zona sul do concelho e para todo o Nordeste Transmontano. Esta medida constitui uma discriminação positiva essencial por parte do Ministério da Saúde, provando que o interior não tem de ser sinónimo de abandono e que a estabilização precoce dos doentes críticos, perto de casa, salva vidas.

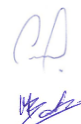
Contudo, este merecido agradecimento convive com uma postura de vigilância ativa, pois este avanço clínico não apaga o histórico recente de esvaziamento de serviços essenciais sofrido por este hospital.

Assim, com o mesmo espírito construtivo com que hoje saudamos o Governo e a Unidade Local de Saúde do Nordeste por este excelente primeiro passo, continuaremos igualmente preocupados e a lutar pela reabertura do serviço de cirurgia, atualmente encerrado de forma temporária, e pelo restabelecimento pleno das urgências médico-cirúrgicas, cuja operacionalidade total depende agora da fixação de quadros médicos especializados para preencher as escalas.

Mirandela reconhece este importante investimento na saúde, mas mantém o foco e o empenho político para que a nossa unidade hospitalar volte a funcionar a 100%.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a AD vem, nesta sessão, congratular formalmente o Município pela assinatura do protocolo entre o Agrupamento de Escolas de Mirandela e a Esproarte. A criação deste regime articulado para o ensino artístico especializado da música, que arranca já no próximo ano letivo de 2026/2027 para o 5.º ano de escolaridade, é um passo de enorme importância para o nosso concelho.

Queremos manifestar o nosso desejo de que esta parceria produza os melhores resultados possíveis em benefício dos alunos de Mirandela.



Esta medida vai permitir que as nossas crianças e jovens desenvolvam o seu talento artístico e musical sem terem de abdicar do ensino regular, promovendo a igualdade de oportunidades e valorizando os talentos da nossa terra. É um projeto que enriquece a oferta educativa e cultural do município e que conta com todo o nosso apoio para que seja um verdadeiro sucesso.

Contudo, Senhor Presidente, não podemos deixar de registar uma nota de lamento. Este modelo de ensino articulado, como o próprio texto do protocolo reconhece, já se encontra amplamente implementado e consolidado noutros municípios do país há muitos anos. É lamentável que Mirandela tenha demorado tanto tempo a avançar com esta solução e que só agora se recorde de dar esta oportunidade aos nossos estudantes.

Fica o reparo de esta medida ter sido implementada tão tarde, quando já tantas gerações de alunos mirandelenses poderiam ter beneficiado desta formação integrada. Assim, mais vale tarde do que nunca. Esperemos que estes dois anos de fase experimental decorram da melhor forma e que o protocolo se estenda rapidamente ao 3º ciclo de ensino. Os alunos de Mirandela merecem o melhor e estaremos atentos ao desenvolvimento deste projeto.

Sei que o bar da área balnear e fluvial da Ponte da Pedra, em Torre Dona Chama, já está a concurso, pelos Bombeiros. Mas foram levantados vários alertas na última Assembleia Municipal sobre o protocolo. Aquilo que lhe pergunto, tendo em conta a última Assembleia e aquilo que lá foi dito pela Bancada da AD, é se essas dúvidas foram esclarecidas e se se sente confortável para que tal procedimento esteja a ser tomado. Fiquei com a ideia de que o Senhor Presidente iria tomar as diligências necessárias para que o assunto fosse esclarecido. Mas, uma vez que o ato público está a ser realizado, penso que também da sua parte já deveria ter sido tomada alguma decisão.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Só tinha aqui dois pedidos de ponto de situação. Um deles tem a ver com a reunião que tivemos no dia 28 de maio, em que a AD apresentou ao Município de Mirandela uma proposta relativamente ao desenvolvimento e implementação de um plano municipal para a utilização das trotinetes. Nessa altura, o Senhor Presidente falou-nos desse plano de articulação, desenvolvimento e implementação, envolvendo o Município, a PSP e as demais entidades competentes, no qual a AD também se propôs colaborar, caso considerassem essa oportunidade.

O Senhor Presidente, nessa altura disse que aguardava a Ata. Entretanto, temos conhecimento de que já há vários municípios que, precisamente porque tem havido um aumento acentuado de acidentes, têm verificado a necessidade de começar a desenvolver e implementar esses programas. Portanto, era importante também sabermos qual é o ponto da situação, pela questão da utilização crescente das trotinetes. Cada vez há mais.

A outra situação é que, no dia 07 de abril deste ano, e posteriormente já referida em Reunião de Câmara, foi-nos anunciada a construção da nova rotunda no loteamento Vale da Cerdeira. Temos verificado, e nós próprios já nos deparamos com isso, que esta obra está parada há algum tempo e gostaríamos de saber qual é o ponto da situação, passados estes três meses.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

Em primeiro lugar, e não tendo ficado aqui registado, mas querendo obviamente fazê-lo, queremos congratular o Município pelo prémio do segundo lugar, no âmbito dos trabalhos do BUPi, porque efetivamente também temos de saber valorizar o bom trabalho e o bom desempenho. Faz parte das dinâmicas autárquicas e, por isso, queremos dar os parabéns.

Da mesma forma, queremos também felicitar os viticultores que foram distinguidos com prémios no concurso, o que demonstra muito bem o empenho e a coragem que têm em continuar a trabalhar num território que é difícil e que, paulatinamente, se tem vindo a consolidar no mundo dos vinhos.

De seguida, Senhor Presidente, tinha abordado este assunto na reunião anterior, mas volto a ele. Assim, estando a iniciar-se o segundo semestre de 2026 e fazendo referência ao mapa de empreitadas que nos remeteram, peço apenas que me confirme, e, caso esteja errada, me corrija, se os dados estão corretos.

Isto é: o valor total da base de concurso das empreitadas do ano de 2026, até à data, é de 446.798,29 euros, cerca de 450.000 euros, e o valor total adjudicado até ao momento é de 215.418,21 euros, contabilizando apenas os contratos efetivamente celebrados e assinados em 2026. Não preciso de justificações, nem queremos enquadramentos. Peço apenas que confirme se estes são, efetivamente, os números oficiais das empreitadas de 2026.

Ainda no âmbito da transparência e do acesso à informação, permita-me, por favor, fazer uma sugestão. Verificamos que o mapa de aquisição de serviços que nos é remetido surge de forma desagregada em cada reunião, ou seja, reflete apenas o reporte daquele período específico. Esta fragmentação dificulta gravemente o acompanhamento contínuo e a análise global da atividade do Executivo.

Sugerimos, por isso, que o mapa de aquisição de serviços adote o mesmo procedimento do mapa de obras, elencando todos os dados de forma contínua e acumulada. Desta forma, poderá ser avaliada a evolução global e uniformizado o modelo informativo, facilitando a consulta e o escrutínio por todos.

Por último, abordamos a política dos apoios locais. É público que, no ano passado, a Câmara Municipal de Mirandela considerou relevante apoiar as Festas da Vila de Torre Dona Chama através do patrocínio de um conjunto musical. Nós, AD, gostaríamos de perguntar se esse gesto se vai repetir este ano e, acima de tudo, se este critério de apoio se estende a todas as freguesias do concelho, garantindo que todas as comunidades possam beneficiar, de igual forma, das mesmas boas vontades da autarquia.

Há pouco, o Senhor Presidente disse que estiveram presentes na inauguração da Feira Agrícola de Bragança. Foi-me informado que o Município de Mirandela tinha lá um stand e que esse stand nunca chegou a ser ocupado, tendo, durante a feira, sido retirado o leiteiro "Município de Mirandela" e ocupado por outro expositor.

Como digo, não vi, não sei. Foi apenas aquilo que me informaram. Gostaria apenas de saber se isso corresponde à verdade e, caso tenha acontecido, qual foi o desencontro que existiu para haver um espaço físico destinado ao Município que acabou por não ser ocupado. Ou seja, o que aconteceu para existir essa falta de comunicação e de concretização de uma presença física durante o certame?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Se me permitem responder relativamente aqui à questão da tirolesa, para mim, é um não assunto, porque a tirolesa está completamente inoperante, não está a funcionar. Portanto, não existe tirolesa neste momento. Lamento as pessoas terem saído, não gosto de falar depois das pessoas terem saído, mas já disse o que tinha a dizer relativamente a isso: a tirolesa está inoperante e não está a funcionar. Tínhamos todos essa noção. Não vou repetir tudo aquilo que já disse. Ouviu perfeitamente, a não ser que estivesse desatento, mas penso que não está.

De qualquer das formas, gostei da sua forma de participar no que diz respeito à questão da implementação do serviço de medicina intensiva, onde efetivamente falou também na vigilância ativa, que é um pouco também aquilo que nós fazemos: reuniões com quem de direito.

Já estivemos reunidos com o Conselho de Administração, onde foi debatida esta questão. Foi-nos dada a conhecer essa realidade, que não fizemos questão de publicitar, respeitamos que fosse a ULS do Nordeste a fazê-lo, mas também tratámos de outros assuntos, como o caso da VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) e também o caso da médico-cirúrgica. Portanto, isto para dizer que estamos também vigilantes na defesa daquilo que são os interesses do nosso município. E eu também, fazendo parte da CIM-TTM e da comissão de saúde, farei ainda mais força junto da administração para que se possam implementar outras medidas.

E há coisas que estão a funcionar bem. Efetivamente, temos perdido algumas valências e focamo-nos muito nas que perdemos, mas há muitas que ganhámos, e precisamos de reforçar isso para que a população saiba. Tivemos oportunidade de conhecer todas as valências que o Hospital de Mirandela ganhou, bem como os centros de saúde, a evolução das unidades de saúde familiar, incluindo a de Torre Dona Chama.

Aproveito para lhe responder, não sei se já responderam por escrito, mas penso que sim, sobre aquele dia de segunda-feira, apenas houve uma situação pontual de incapacidade previamente definida, porque o médico não podia prestar serviço nesse dia. Foram avisados todos os utentes, e houve apenas uma pessoa que não conseguiu ser avisada. Foi essa pessoa que posteriormente reivindicou. Não houve mais casos. Não houve aqui um encerramento generalizado. Houve apenas essa situação pontual. Se não foi na segunda, foi na terça ou na quarta, mas houve um dia em que isso aconteceu.

Relativamente ao protocolo entre o Agrupamento de Escolas e a Esproarte, agradeço também os parabéns. O seu lamento é também o meu: deveria ter sido feito há mais tempo. Não foi feito antes não por falta de trabalho dos Executivos anteriores ou deste Executivo junto das entidades competentes, mas porque não houve convergência de vontades. Neste momento houve e aconteceu.

Quanto ao protocolo com os Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama, relativamente à cedência e exploração do espaço, aquilo que foi dito na Assembleia, muitas vezes já em horas tardias, foi que havia a palavra “provisória”, e eu disse que essa palavra seria substituída por “definitiva”, ficando isso corrigido em Ata.

Relativamente ao plano das trotinetes, é um assunto a tratar em sede própria, no Conselho Municipal de Segurança, quer em formato restrito quer alargado. Se nos puder fazer chegar contributos de outros municípios, é importante para vermos boas práticas e o que pode ser replicado.

Quanto à rotunda do Vale da Cerdeira, peço ao Senhor Vice-Presidente para dar aqui algum contributo.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr. *Miguel Costa*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

A obra da rotunda do Vale da Cerdeira é da responsabilidade do promotor do loteamento, neste caso a Imotua, como contrapartida da construção do loteamento. Foi solicitado apoio ao município para a retirada de um poste de iluminação pública junto da área a intervencionar. Esse pedido foi encaminhado à E-Redes.

A informação que temos é que a empresa subcontratada da E-Redes encontra-se a concluir um ramal para o município relacionado com o posto de observação das comportas junto à Ponte Europa, barragem Açude. A empreitada seguinte que terá em carteira é a retirada do poste no Vale da Cerdeira significa que quando o poste for deslocalizado, o empreiteiro terá condições para começar as operações de pavimentação, que é aquilo que falta.

Agradecemos a questão para podermos também aqui dar esta informação. Obrigado, Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente ao segundo lugar no BUPi, agradeço a referência. Este prémio reflete o trabalho do município não apenas no seu território, mas também no apoio a cidadãos de outros concelhos. Portanto, fizemos um serviço público e esse serviço público foi também fazer o registo desses artigos de outros concelhos, quer eles sejam vizinhos, quer outros. E a nível nacional tivemos aqui esse desígnio, portanto tivemos a trabalhar para um serviço público, muita das vezes em detrimento daquele que é o nosso próprio serviço, mas não deixamos ninguém por atender.

De facto, também parece aqui que Mirandela, mais uma vez através deste desígnio e desta pontuação, confirma a sua centralidade, porque eu não posso estar agora aqui com dados concretos a dizer, mas tenho a certeza absoluta que têm sido pessoas de Murça, Valpaços, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, aqui à nossa volta que terão feito aqui pelo atendimento e pela informação que estava a ser prestada.

Eu vou deixar aqui uma pergunta das empreitadas para o final para o Senhor Vice-Presidente poder dar aqui uma ajuda. Dizer que relativamente aos apoios locais, sim, existe uma discriminação positiva para Torre Dona Chama por ser vila, e este ano manteremos o modelo do ano passado.

Para outras festividades, além do apoio logístico, também disponibilizamos para flores do padroeiro um valor até 500 €, quando solicitados.

Portanto, e esta é uma discriminação que nós não fazemos para aqueles que nos pedem. E, normalmente, aquilo que pedimos é que as pessoas, até porque vai ao encontro de uma situação que foi falada aqui anteriormente, que tem a ver com a necessidade de as comissões de festas se constituírem legalmente para poderem fazê-lo e não o fazerem em nome individual. Mas a verdade é que também temos feito esse caminho. A verdade é que esta é, efetivamente, a nossa forma de estar nos apoios locais, nomeadamente no que diz respeito às festividades.

Portanto, temos aqui, em resumo, o apoio às festas da cidade, às festas da vila de Torre Dona Chama e o apoio às muitas festas que nós temos, às mais de 100 festas que temos ao longo de todo o concelho. Portanto, é esta a nossa forma de estar.

Quanto à participação da Feira de Bragança, nós tivemos o convite para participar institucionalmente na Feira de Bragança. Atempadamente, não tivemos condições para estar presentes institucionalmente. Fizemos essa informação. Se estive lá algum espaço disponível para Mirandela, não conheço, não sei.

Mas nós, atempadamente, quando nos foi feito o convite, apenas dissemos que estaríamos presentes na abertura e que não poderíamos estar presentes institucionalmente na Feira. Portanto, não percebo o que é que possa eventualmente ter acontecido, mas admito que eles possam, numa fase inicial, ter contado connosco. A verdade é que nós informámos que só estaríamos presentes na abertura, de forma institucional.

No que diz respeito à questão das empreitadas, passava então a palavra ao Senhor Vice-Presidente.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: De facto, este mapa é produzido pela Divisão de Administração Geral, juntamente com o nosso Oficial Público, que verte por escrito os contratos, porque é disso que se trata. Terá havido ali algum atraso na informação, porque, efetivamente, o Município de Mirandela e a Câmara Municipal de Mirandela têm, neste momento, um conjunto significativo de empreitadas em curso.

É verdade que a esmagadora maioria das empreitadas em curso foram adjudicadas em 2025, mas também é verdade que, ao longo do ano de 2026, já fizemos um conjunto de procedimentos de empreitadas, nomeadamente a Escola do Convento, está agora também em concurso público e as estradas municipais.

Se o Senhor Presidente concordar, na próxima Reunião de Câmara trazemos o mapa consolidado, com os valores corretos, discriminados empreitada a empreitada, indicando aquilo que foi feito em cada um dos anos. De facto, há aqui diferentes momentos: o da submissão e da abertura do procedimento a concurso público, o da consignação, o do início da obra e o da execução. Traremos esse mapa com esse detalhe, para que não estejamos aqui a dar nenhuma informação desfasada em termos de valores.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Se me é permitido, em primeiro lugar, então o que eu tenho para dizer é, de facto, que lamento, lamento eu ter trazido este assunto a bem de todos os nossos municípios a transparência de, afinal, trazermos um documento com todas as empreitadas que estão a decorrer. Porque o que foi lançado em 2025 que está a ser executado, não é isso que eu pergunto. Obviamente que eles foram lançados e estão paulatinamente a ser implementados e paulatinamente a ser pagos, não é?

Agora, a pergunta que me oferece é: para o futuro, aquilo que nós lançamos representa este montante, sim ou não? Se efetivamente há algo aqui a acrescentar, pronto, que venha. Mas se calhar já devia estar cá.

Tal como a situação da aquisição de serviços, não é muito complicado, porque, obviamente, hoje em dia não há nada complicado. Mas é assim, nós temos que andar a somar mapas mês a mês sobre a aquisição de serviços para poder acompanhar o trabalho, quando na realidade devia ser um mapa igual a este. Isto é, à medida que havia aquisição de serviços, elas iam somando quando estavam finalizadas, estavam extinguidas, estava tudo certo.

Pronto, era mesmo só isso. Mas, como diz o ditado, vale mais tarde do que nunca. E sei que da última vez não fui bem interpretada com os ditados, mas estamos sempre a tempo de fazer o melhor possível.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: As coisas são dinâmicas e também aqui, com a ajuda do computador do Senhor Chefe de Gabinete, nós conseguimos dizer-lhe que de facto há aí algum lapso nessa tabela, porque nós gostamos de contas certas, aliás demonstramos que gostamos de contas certas, e de facto são as contas que lhe queremos dar.

Foram assinados 28 contratos, no valor de 2.102.237 €, este ano de 2026. É esta a informação do nosso Oficial Público, desde dia 16 de janeiro até ao dia de hoje, no que diz respeito a empreitadas e contratos vertidos a escrito. Porque este mapa é o que tem.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Visto que somos dinâmicos, não é? O que eu consigo ver aqui e por isso é que eu digo, se estou errada, corrijam-me. O último foi de 2025, dia 10/09/2025, certo? E depois passamos para a remodelação do piso do edifício central, dia 05 de fevereiro de 2026. E depois, obviamente, só pude contabilizar a partir de fevereiro de 2026.

Mas como o Senhor Vereador disse, e bem, vai-nos trazer exatamente a informação mais cumulativa, mais detalhada, e que com certeza dará mais jus ao verdadeiro trabalho que vocês estão a fazer, porque este efetivamente, se calhar, fica muito aquém do que pode ser demonstrado.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Sim. Julgo que foi a Vereadora *Cristina Passas*, ou algum dos Senhores Vereadores que já em algum momento tinha falado referiu-se a esse mapa como um mapa que tinha essa dificuldade de leitura e de análise.

Entretanto, nós registamos como bom esse contributo e juntamente com os serviços de Administração Geral, também com o nosso Oficial Público e o Serviço de Qualidade, vamos melhorar esse mapa para que haja uma interpretação mais ágil daquilo que são empreitadas, serviços, bens e por aí fora, obviamente com a concordância depois também de todo o Executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01/02/- – Aprovação da Ata de 05 de junho.

----- A Senhora Vereadora *Maria Helena Chéu* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 05 de junho de 2026.

01/02/- – Aprovação da Ata de 18 de junho.

----- O Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 18 de junho de 2026.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 14/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 de junho e 26 de junho de 2026.

Licenciamentos Deferidos

- 84/24 – *Paulo Alexandre Rei Cepeda* – Legalização de uma habitação unifamiliar – Rua da Igreja nº105 – Suções;
55/25 – ARG – Investimentos Imobiliários, Lda. – Reabilitação e Ampliação de 2 edifícios para habitação e comércio – Rua da República – Mirandela;
107/25 – Medidas Pacatas, Lda. – Construção de um edifício de habitação coletiva – Loteamento dos Telheiros Lote 3 – Mirandela;
8/26 – *Fernando José Pereira Teixeira* – Construção de armazém agrícola – Pêndelha – São Pedro de Vale do Conde.”

“INFORMAÇÃO N.º 14/2026

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 03 de novembro de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido 11 de junho e 26 de junho de 2026.

Comunicações de Utilização Deferidas

- 20/26 – *António Carlos Rodrigues* – Habitação – Rua da Fonte – Vale de Salgueiro;
29/26 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Habitação – Lugar da Gateira Lote E4 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas Celebrados ou Renovados durante o ano de 2026, atualizados em 26 de junho, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Proposta de Disponibilização de documentação técnica existente no âmbito da promoção da Reabilitação Urbana e do Programa 1.º Direito.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/06/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Disponibilização de documentação técnica existente no âmbito da promoção da Reabilitação Urbana e do Programa 1.º Direito

Considerando que os proprietários dos imóveis cuja candidatura foi apresentada pelo Município no âmbito do Programa 1.º Direito, apresentaram requerimentos solicitando o acesso e disponibilização de toda a documentação técnica existente nos serviços municipais, para efeitos de reconstrução e reabilitação dos edifícios dos quais são proprietários.

Considerando que a pretensão visa a obtenção de elementos técnicos suscetíveis de apoiar a elaboração dos projetos necessários à intervenção nos imóveis, designadamente levantamentos topográficos, estudos prévios e projetos de execução eventualmente existentes nos arquivos municipais.

Considerando que a reabilitação do património edificado constitui um dos objetivos estratégicos do Município, contribuindo para a melhoria das condições habitacionais, valorização urbana e revitalização do tecido construído.

Considerando que o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, visa promover soluções habitacionais adequadas para agregados familiares que vivem em condições habitacionais indignas, incentivando igualmente a recuperação e reabilitação do parque habitacional existente.

Considerando que a disponibilização da documentação técnica existente nos serviços municipais poderá constituir um instrumento facilitador da instrução de futuras operações urbanísticas e de eventuais candidaturas a programas de apoio à reabilitação habitacional.

Considerando que os documentos em causa integram informação administrativa produzida ou detida pelo Município e que a sua disponibilização aos proprietários dos imóveis não prejudica direitos de terceiros nem colide com quaisquer restrições legais aplicáveis.

Reconhecendo que a presente medida se enquadra nos objetivos municipais de promoção da reabilitação urbana, da conservação do património edificado e do apoio às intervenções habitacionais suscetíveis de enquadramento no Programa 1.º Direito e demais instrumentos de apoio à habitação.

No uso das competências previstas nas alíneas i) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar o deferimento dos pedidos apresentados, autorizando a disponibilização aos requerentes das cópias dos levantamentos topográficos, estudos prévios, projetos de execução e demais elementos técnicos existentes nos serviços municipais referentes a todos os imóveis identificados no âmbito do Programa 1.º Direito, nos termos legalmente admissíveis.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento dos pedidos apresentados, autorizando a disponibilização aos requerentes das cópias dos levantamentos topográficos, estudos prévios, projetos de execução e demais elementos técnicos existentes nos serviços municipais referentes a todos os imóveis identificados no âmbito do Programa 1.º Direito, nos termos legalmente admissíveis, conforme proposto.

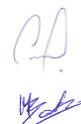
04/03/OA – Pedido de Apoio Extraordinário – AIC – Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social.

“PROPOSTA

Assunto: Pedido de Apoio Extraordinário – AIC – Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social

Considerando o pedido de apoio em anexo, subscrito pela Presidente da Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social – AIC (NIF 518 145 182), com sede em Mirandela, entidade sem fins lucrativos, que solicita a atribuição de um apoio financeiro pontual destinado a suportar os encargos com os serviços técnicos de som e iluminação da iniciativa denominada “Festa do Migrante 2026”, prevista para o próximo dia 7 de agosto, juntando, para o efeito, o respetivo orçamento.

Considerando que a realização deste evento, realizado pelo segundo ano consecutivo, constitui uma importante oportunidade de dinamização cultural, social e recreativa, contribuindo para o enriquecimento da oferta cultural do concelho e para o fortalecimento da participação cívica e associativa.



Considerando que o movimento migratório assume especial relevância para o concelho de Mirandela, sendo reconhecido o papel desempenhado pelas comunidades emigrantes na preservação da identidade local e no desenvolvimento económico e social do território.

Considerando que os encargos associados à componente técnica do evento, designadamente os serviços de luz e som, são indispensáveis para assegurar as condições adequadas à concretização da iniciativa e à qualidade artística pretendida.

Sabendo-se que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução e salvaguarda dos interesses das populações no domínio da promoção do desenvolvimento e que pode este apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades recreativas e culturais.

No uso das competências previstas nas alíneas *m)* do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas *o)* e *u)* do n.º 1 do artigo 33.º, todo do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar o apoio de 2091,00€ (dois mil e noventa e um euros) à Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o uso do valor atribuído, para a fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo de Despesa n.º. 1143 de 29/06/2026.

----- Vem acompanhada de diversa documentação que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Naturalmente, e antes de mais, em primeiro lugar, concordamos com este apoio, no valor de 2091,00€ e que tem por base já um orçamento apresentado. Congratulamos estas iniciativas no nosso concelho e naturalmente vamos apoiar, conforme referi em nome dos nossos Vereadores aqui também presentes.

Contudo, tenho aqui alguns pequenos reparos, que são importantes também para melhorar o nosso serviço. Consideramos que esta proposta foi bem estruturada. Sim. Contudo, seria importante percebermos com maior clareza algumas questões. Que serviços concretos estão incluídos? Define lá o som, eu sei, mas dentro disso há outras especificidades.

Quantos equipamentos e recursos humanos estão previstos? Qual o detalhe dos custos unitários, precisamente a inclusão do mapa de custos? A identificação do fornecedor, relembro que falta o número de identificação, e, relativamente ao valor do IVA, está lá, mas não identifica qual a percentagem.

Eu só estou a falar nisto pela transparência do processo, porque de facto a proposta está bem construída. Agora, o orçamento é que não condiz com esta situação. É só para que possamos melhorar os serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio de 2091,00€ (dois mil e noventa e um euros) à Associação Iniciativa Cultural Recreativa e Social, devendo posteriormente ser remetido ao Município, toda a documentação que comprove o uso do valor atribuído, para a fiscalização do subsídio atribuído, conforme solicitado.

05/03/OA – Proposta de Autorização para abertura do procedimento para a Exploração do Bar Ribeiras.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 29/06/2026, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Autorização para abertura do procedimento para a Exploração do Bar Ribeiras

Considerando o disposto na alínea *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou, colocados, por lei, sob administração municipal*”, conjugado com o estabelecido nas alíneas *e)* e *m)* do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo Diploma, que estabelece que os “*Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: [...] e) património, cultura e ciência; m) promoção do desenvolvimento*”.

Atendendo a que o equipamento municipal denominado “Bar Ribeiras” se encontra encerrado há já algum tempo, na sequência da denúncia do contrato de exploração por parte do anterior concessionário, e considerando que os anteriores procedimentos concursais ficaram desertos por ausência de propostas, torna-se necessário promover a abertura de um novo procedimento de concurso público para a exploração daquele equipamento.

A reabertura deste espaço permitirá dinamizar a zona envolvente, valorizar um local de reconhecida beleza paisagística e elevado potencial de fruição, promovendo uma maior afluência de residentes e visitantes e contribuindo para a valorização do património municipal e para o desenvolvimento da atividade económica local.

Propõe-se, fixar as seguintes condições gerais do concurso, a constar nas peças do procedimento:

Identificação: Exploração do Bar Ribeiras

1. Prazo da exploração: três anos.
2. Valor a pagar pelo direito de exploração: 250.00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

3. Data de pagamento a pagar pelo direito de exploração: no dia da celebração do contrato de exploração.
4. Valor base da prestação/renda mensal: 200.00 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
5. Critério de adjudicação: valor mais elevado proposto pela prestação/renda mensal.
6. Valor da caução: correspondente a duas mensalidades, determinadas em conformidade com o valor final da proposta vencedora, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.
7. Data da prestação da caução: até ao dia anterior da data da celebração do contrato.

Propõe-se, ainda, e de forma a dar seguimento à tramitação do procedimento concursal, o seguinte:

1. Decisão de contratar

A celebração de um contrato pressupõe, naturalmente, um ato decisório nesse sentido a ser emitido pela entidade para isso competente. Esse ato, por seu turno, implica direta e necessariamente a decisão de se pôr em marcha o respetivo procedimento legal.

O procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual deve ser fundamentada e é do Órgão Executivo do Município de Mirandela.

2. Escolha do tipo de procedimento

Propõe-se a realização de um Concurso Público de Exploração de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 21.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Ponderados os custos e benefícios decorrentes da adoção de outros procedimentos, considera-se que o recurso ao procedimento proposto é o mais adequado ao interesse público a prosseguir.

3. Condução do Procedimento/Júri

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.

Nestes termos, o júri é constituído pelos trabalhadores abaixo identificados:

Presidente: *Elisabete Silva*, Chefe da DAG;

Primeiro vogal efetivo: *Esmeralda Pinto*, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo;

Segundo vogal efetivo: *Lídia Cavaleiro*, Técnica Superior;

Primeiro vogal suplente: *Igor Santos*, Assistente Técnico;

Segundo vogal suplente: *Sofia Mesquita*, Técnica Superior.

Substituirá o Presidente do júri, nas suas faltas e/ou impedimentos, o 1.º membro efetivo.

4. Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Nos termos do n.º 5 do art.º 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII ao CCP.

Nesta conformidade, deverão os trabalhadores intervenientes no processo de avaliação subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses.

5. Fixação do prazo para a apresentação das propostas

O prazo para a apresentação das propostas é fixado livremente, com respeito pelos limites mínimos estabelecidos no CCP. Na fixação do prazo para a apresentação das propostas, deve ser tido em conta o tempo necessário à sua elaboração, em função da natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, bem como a necessidade de prévia inspeção ou visita a locais ou equipamentos, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva concorrência.

Nesta conformidade, propõe-se que o prazo a fixar para a apresentação das propostas seja de 15 dias, contados nos termos do n.º 3 do art.º 470.º do CCP.

6. Aprovação das Peças do Procedimento

As peças do procedimento são os documentos conformadores do procedimento, elaborados pela entidade adjudicante, que servem de base ao procedimento de adjudicação de um contrato público e que, para isso, são patenteados ao conhecimento dos potenciais interessados em participar nesse procedimento.

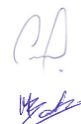
Para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do CCP e face à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, submetem-se em anexo, para aprovação, o Programa do Procedimento (PP) e o Caderno de Encargos (CE).

7. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Mirandela, determinada pela modalidade da avaliação do preço ou custo, lote a lote, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, concretizando-se através do valor mais elevado proposto pela prestação mensal.

8. Gestor do Contrato

Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, o Município de Mirandela deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, sendo a competência desta designação do órgão competente para a decisão de



contratar, pelo que proponho que esta tarefa seja realizada pela trabalhadora *Betina Teixeira*, e em substituição pelo trabalhador *Igor Santos*.

Propõe-se, agora, que a *Câmara Municipal*, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:

- Proceder à abertura do concurso público com vista à Exploração do Bar Ribeiras;
- Aprovar a posterior celebração do correspondente Contrato de Exploração do Bar Ribeiras;
- Aprovar as respetivas peças do procedimento, bem como a composição do júri e as demais condições gerais;
- Designar como *Gestor do Contrato*, a trabalhadora *Betina Teixeira*, e nas suas faltas e impedimentos o trabalhador *Igor Santos*;
- Mandar publicar a abertura do concurso em *Diário da República*, através de *Edital* a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do município.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Já várias vezes abrimos este concurso, este e outros, nomeadamente até do Parque do Quiosque. Havia ali um Quiosque no Parque Império, que recorremos e depois não vinha ninguém, ficava até que decidimos depois também retirá-lo, porque entendemos que não servia nenhuma necessidade. Portanto, temos que encontrar outro modelo.

Mas quer o Parque das Ribeiras quer o do Quiosque várias vezes já foram a concurso e depois desistiram, as pessoas chegaram a adjudicar e acabaram por desistir. Neste momento foi aberto porque nós temos de alguma forma alguma garantia de que haverá interessados. Portanto, sabemos que estávamos aqui a abrir, porque isso implica que nós façamos também alguma manutenção.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Era isso que eu ia dizer, precisamente a importância da manutenção do espaço e da dinamização de atividades culturais e desportivas, que o município devia deslocalizar. Porque, de facto, a tendência é mais o Parque do Império, mas aquela área precisa de ser mais dinamizada, e a minha intervenção é nesse sentido. Contudo, eu desconhecia desta situação, bem como os nossos Vereadores.

----- A Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS* disse: Aliás, não só aquele espaço devia crescer em reabilitação, exatamente no sentido de poder ser ocupado, mas se calhar devia ser todo repensado, com infraestruturas diferentes, que pudessem acolher outras dinâmicas, nomeadamente na área da restauração, seria um espaço viável durante o ano todo.

Coisa que nós sabemos que, quando finda a época de verão, aquele espaço deixa de ser economicamente viável. É um espaço agradável, pelo menos a experiência que tivemos até aqui, e as pessoas chegavam a novembro, o espaço é tão pequeno, que depois não é compatível com o aluguer que as pessoas têm ao longo de vários meses, em que a faturação fica muito diminuta. De qualquer forma, um espaço ali transformado iria, com certeza, gerar muitas dinâmicas. Mas pronto, é apenas uma opinião.

----- A Senhora Vereadora *MARIA HELENA CHÉU* disse: Aquilo existiam lá uns jogos de água nesse parque que eram bastante interessantes e até refrescavam muitas vezes. No âmbito da requalificação da zona, estão avariados e é difícil agora voltar a fazê-los?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Está completamente obsoleto. Aquilo, dado o tempo que esteve avariado, precisa de ser completamente retirado e colocado de novo. Portanto, é um investimento, e concordamos aqui, muito bem, com aquilo que acabou de dizer também a Vereadora *Cristina Passas*, no sentido de podermos repensar aquele modelo daquele espaço.

Aliás, se repararem, nós temos aqui, infelizmente, algumas fontes de repuxo, nomeadamente aqui no Paço dos Távora, temos outra na Avenida 25 de Abril, tínhamos outra na zona verde. Portanto, são mecanismos que avariavam com muita facilidade e que geram outros problemas, e têm uma manutenção elevada.

Portanto, temos que encontrar aqui outros modelos que possam ser mais robustos, no sentido de avariarem menos, porque senão estamos sempre a gastar dinheiro em manutenção muito cara, para além da questão da água. Mas pronto, o tempo que esteve inoperante ali no Parque das Ribeiras, neste momento está impossibilitado de poder ser ativado, a não ser que seja todo levantado e colocado num novo espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Proceder à abertura do concurso público com vista à Exploração do Bar Ribeiras;
2. Aprovar a posterior celebração do correspondente Contrato de Exploração do Bar Ribeiras;
3. Aprovar as respetivas peças do procedimento, bem como a composição do júri e as demais condições gerais;
4. Designar como *Gestor do Contrato*, a trabalhadora *Betina Teixeira*, e nas suas faltas e impedimentos o trabalhador *Igor Santos*;
5. Mandar publicar a abertura do concurso em *Diário da República*, através de *Edital* a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica do município.



----- Foi presente um ofício em 01/06/2026, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Avidagos, com o número de contribuinte 902 260 359, representada por Maria João dos Santos Morais, vem por este meio requerer a isenção de taxas referentes À Licença Especial de ruído para a realização da festa em honra da Sagrada Família, que se vai realizar no dia 20 de junho de 2026.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Avidagos, para a realização das festas em Honra Sagrada Família, no dia 20 de junho, em Avidagos, conforme solicitado.

07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas dos Passos – Torre Dona Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada em 11/06/2026, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas dos Passos, vem requerer a V.Exa a isenção de taxas referentes à licença de ruído da festa de S. João no dia 23 de junho, a realizar no largo da Berroa em Torre Dona Chama.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

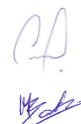
Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:



1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas dos Passos, para a realização das festas do São João, no dia 23 de junho, em Torre Dona Chama, conforme solicitado.

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa de Santo António - Paradela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8066 em 18/06/2026, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente do município de Mirandela, em anexo envio documentação necessária para solicitar a licença especial de ruído, para a realização da nossa Noite de Fados 2026, que terá lugar no dia 18 de julho. Agradecemos desde já o facto de nunca nos serem cobradas qualquer tipo de taxas na emissão deste tipo de licença, e aproveitamos para solicitar a isenção dessas mesmas taxas para a licença deste evento e causa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

“O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Santo António, para a realização da “Noite de Fados 2026”, no dia 18 de julho, em Paradela, conforme solicitado.

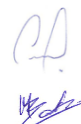
09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa Conversa Pacata – Suções.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8373 em 26/06/2026, com o seguinte teor:

“Venho por este meio, solicitar a isenção das taxas relativas ao ruído nos termos do regulamento municipal, para a realização da festa em honra de S. João e Nossa Senhora da Assunção a realizar nos dias 7, 8 e 9 de Agosto de 2026.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local



Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
 2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
 3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.
- À deliberação da Câmara Municipal."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa Conversa Pacata, para a realização das festas em Honra S. João e Nossa Senhora da Assunção, nos dias 07, 08 e 09 de agosto, em Suções, conforme solicitado.

10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8370 em 26/06/2026, com o seguinte teor:

"Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas, na qualidade de organizadora, vem por este meio solicitar a vossa excelência a isenção de licenciamento e/ou das respetivas taxas associadas para a realização do evento comemorativo do São João no dia 27 de junho.

O presente pedido fundamenta-se no manifesto interesse público, cultural e tradicional da iniciativa para a comunidade local, promovendo a dinamização cultural do concelho de Mirandela e preservação das tradições populares. Sendo uma iniciativa organizada por entidade sem fins lucrativos e de interesse público local, solicita-se a isenção ao abrigo dos regulamentos municipais aplicáveis."

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

"Assunto: Isenção de Taxas Municipais - Eventos de Interesse Público Local

Considerando que foi apresentado requerimento solicitando a isenção de taxas municipais relativas à emissão de licença de ruído, para a realização de evento identificado e promovido por entidade pública ou associação de carácter cultural, recreativo, desportivo ou social com intervenção reconhecida no concelho;

Fundamentação Jurídica

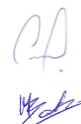
"O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, aprovado em fevereiro de 2025, prevê no seu artigo 26.º, n.º 2 e n.º 6 a possibilidade de isenção de taxas para:

- Associações legalmente constituídas sem fins lucrativos, de natureza cultural, desportiva, recreativa ou social;
- Eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal.
- Esta isenção não prejudica o cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Regulamento do Ruído e Licenciamento de Atividades Ruidosas.
- Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre este tipo de isenção, mediante proposta fundamentada.

Proposta

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder isenção total da taxa municipal relativa à emissão de licença de ruído para o evento em apreço, por se tratar de iniciativa de interesse público local promovida por entidade pública ou associativa de natureza cultural, desportiva ou social;
2. Determinar que a presente isenção não dispensa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que respeita a horários e níveis sonoros previstos na legislação em vigor;
3. Dar conhecimento da deliberação à entidade requerente e proceder à anotação nos autos administrativos correspondentes.



À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas, para a realização do São João, no dia 27 de junho, em Vale de Telhas, conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

11/03/DEASDJ – Proposta de Prorrogação do Prazo para a Submissão de Candidaturas ao Cargo de Juizes Sociais.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Unidade Orgânica de Ação Social e Bem Estar, em 28/05/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Na reunião de Câmara do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, por deliberação do órgão executivo municipal, foi dado início ao procedimento para apresentação de candidaturas, tendo em vista o recrutamento de 15 juizes sociais e 15 suplentes, do Município de Mirandela, à luz do regime previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Sucedeu que, na data do término para apresentação de candidaturas não foram rececionadas candidaturas suficientes, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto – lei 156/78, de 30 de junho.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo para a submissão de candidaturas ao cargo de Juizes Sociais (do dia 03 de julho a 23 de julho), por 15 dias úteis, para o biênio 2026/2028, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à posterior elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal.

À Consideração.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 15/06/2026, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto:

“que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo para a submissão de candidaturas ao cargo de Juizes Sociais (do dia 03 de julho a 23 de julho), por 15 dias úteis, para o biênio 2026/2028”.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 27/05/2026, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o proposto. À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a submissão de candidaturas ao cargo de Juizes Sociais (do dia 03 de julho a 23 de julho), por 15 dias úteis, para o biênio 2026/2028, conforme proposto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de junho de 2026, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	5.653.335,22€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.307.156,48€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	6.960.491,70€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

27
14/07/26

----- Foi presente a informação n.º 127/DAG de 26/06/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 12 de junho a 26 de junho de 2026, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **2.323.836,41€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.318.554,97 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	5.281,44 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 126/DAG de 26/06/2026 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 a 25 de junho de 2026, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de 755.979,17 euros:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	213.948,39€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	6.600,89€
<i>Vitor Manuel Correia</i>	535.429,89€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE

15/03/DDCTS – Ratificação Pedidos de Cedência Gratuita de Utilização do Grande e Pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Assistente Técnica da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, em 20/02/2026, com o seguinte teor:

“Informação

Têm sido submetidos ao Município de Mirandela, por diversas entidades e associações, um conjunto de pedidos de utilização do Pequeno Auditório e do Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela, destinados à realização de iniciativas de natureza cultural, social, recreativa e comunitária.

As solicitações apresentadas são, na sua maioria, acompanhadas de pedidos de isenção do pagamento dos preços de utilização plasmados no artigo 28.º da Tabela de Preços do Município. Tais pedidos são fundamentados, essencialmente, no facto de serem entidades sem fins lucrativos ou que a atividade a realizar é de interesse municipal e uma mais-valia para o concelho de Mirandela, contribuindo para a dinamização cultural, social e recreativa, tendo os mesmos sido deferidos favoravelmente ao abrigo do previsto no artigo 14.º do Regulamento de Utilização do Auditório.

Importa salientar que muitas destas iniciativas constituem uma mais-valia para o desenvolvimento cultural e social do município, promovendo a participação cívica, o enriquecimento da oferta cultural disponível à população e a valorização do território enquanto espaço de promoção de eventos de relevante interesse público.

Não obstante o mérito e o interesse reconhecido às atividades em causa, importa referir que, nos termos da legislação em vigor e das disposições regulamentares aplicáveis, a concessão de qualquer isenção do pagamento dos preços de utilização das instalações municipais depende de deliberação e aprovação prévia da Câmara Municipal, reunida em sessão formal para o efeito.

Por todas estas considerações, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 e 6 do artigo 26.º, artigo 27.º e artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Mirandela, propõe-se, à luz do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere ratificar a isenção dos preços devidos pelas entidades referidas na tabela seguinte, no âmbito da utilização do Grande e Pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela.

DATA	ATIVIDADE	ENTIDADE	ESPAÇO MUNICIPAL
26/fev/2026	Concerto – Aniversário da PSP	PSP	Grande Auditório

21/mar/2026	Gala da Poesia	Esproarte	Grande Auditório
21/mar/2026	Reunião Confraria Nossa Senhora do Amparo	Confraria	Pequeno-Auditório
25/mar/2026	Concerto de Páscoa- Esproarte	Esproarte	Grande Auditório
26/mar/2026	Reunião CCDRN	CCDRN	Pequeno-Auditório
02/abr/2026	Atividade Congregação das testemunhas de Jeová.	Testemunhas de Jeová	Grande Auditório
11/abr/2026	Festival de Floclore- Rancho de São Tiago	Rancho de São Tiago	Grande Auditório
09/mai/2026	Gala da Cruz vermelha	Cruz Vermelha Mirandela	Grande Auditório
12/mai/2026	Roteiro de Proximidade com os Bombeiros	Ministro Administração Interna	Grande Auditório
16/mai/2026	Festival Adeegas- Invinus Tuna	Invinus Tuna	Grande Auditório
30/mai/2026	Festival Princesas do Tua – Tuna Mira	Tuna Mira	Grande Auditório
13/jun/2026	Teatro- Alice no país das Maravilhas- TRÁSCENA	TRÁSCENA	Grande Auditório
15/jun/2026	Parque regional Vale do Tua	Parque Regional Vale do Tua	Pequeno Auditório
28/jun/2026	Festival Academia Música Jovem	Academia Música Jovem	Grande Auditório
01/jul/2026	Amar Eva- Associação	Esproarte	Pequeno-Auditório

À consideração superior de V. Exa.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, *Margarida Duque*, em 25/06/2026, com o seguinte teor:

“Considerando que as iniciativas em causa prosseguem, fins de relevante interesse publico Municipal, contribuindo para a concretização das políticas culturais, sociais e de apoio ao movimento associativo promovidas pelo Município de Mirandela, emite-se parecer favorável à submissão da presente proposta à câmara Municipal, para a apreciação e deliberação, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, quanto ao deferimento dos pedidos de utilização dos auditório e a atribuição da respetiva isenção do pagamento dos preços de utilização, caso assim o entenda.”

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 26/06/2026, exarou o seguinte Despacho:

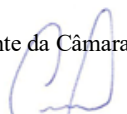
“À Reunião de Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação dos pedidos de cedência gratuita de utilização do Grande e Pequeno Auditório do Centro Cultural de Mirandela, às entidades referidas, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Miguel Costa* que a elaborei e mandei transcrever.

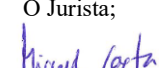
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

O Jurista;



Miguel Costa